



Associação Brasileira de Psicopedagogia

COMUNICADO SOBRE TRAMITAÇÃO DE PL1675/2023 DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PSICOPEDAGOGIA

Prezados associados:

A ABPp por meio de uma comissão própria tem acompanhado ativamente desde o início a tramitação da matéria legislativa que trata a regulamentação da 'atividade de Psicopedagogia'.

Até Fevereiro/2023, aguardávamos o desarquivamento de nosso PL de nº 31/2010 que dispunha sobre a regulamentação do exercício das atividades em Psicopedagogia, o que não aconteceu e na consecução, nos deparamos com a solicitação de apresentação do PL 1675/2023 proposto pelo Senador Hamilton Mourão, para tramitar nas diferentes comissões desencadeadas pelo Senado, para defender o PL dos Psicopedagogos.

Ontem, dia 04/07/2023 o PL 1675/2023 foi relatado, aprovado pela Comissão de Educação e define, conforme projeto da ABPp, que os profissionais aptos a trabalharem na Psicopedagogia, tenham



Associação Brasileira de Psicopedagogia

especialização na área, com mínimo de 600 horas ou graduação entre outros requisitos.

Nossa articulação mais uma vez foi essencial para o êxito de hoje. Contamos com todos que acreditam que a Psicopedagogia é essencial para a promoção da aprendizagem como um direito ao exercício da cidadania em nosso país.

Marisa Irene Siqueira Castanho
Presidência da ABPp Nacional

Luciana Barros de Almeida
Neide de Aquino Noffs
Assessoria de Formação e Regulamentação
do Conselho Nacional da ABPp